

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.236, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza implantação de condomínio informal no loteamento denominado "Residencial Isabella", localizado no Município de Mauá.

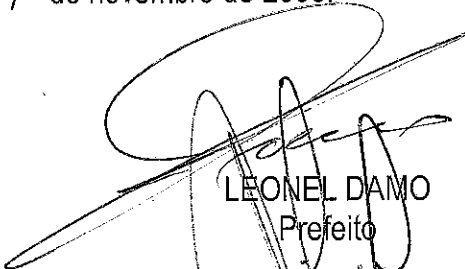
LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 55, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 3.075, de 15 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.810-3/2005 – vol.IV, **DECRETA:**

Art. 1º É autorizada a implantação de condomínio informal no loteamento denominado "RESIDENCIAL ISABELLA", situado neste Município, de propriedade de Ecovillage Empreendimentos Ltda, de acordo com o disposto no Art. 1º, parágrafo 1º, e Art. 2º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.075, de 15 de março de 1.999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 7 de novembro de 2008.


LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ELIEL MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

rn////